

RESOLUÇÃO Nº 020/2018

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - PREVNAS, em conformidade com o disposto nos incisos I, II, IV e XVIII, do art. 33 da Lei nº 695/2015, de 27 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Referendar os atos praticados pela Diretoria Executiva relativos às ações promovidas para o aditamento do contrato da Assessoria Jurídica e Previdenciária por mais 03 (três) meses, ou seja, com a vigência de 1º de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, contrato nº 001/2015, firmado com a ACONPREV – Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda- ME, podendo encerrar antes, dependendo da conclusão do processo licitatório na modalidade tomada de preços.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nova Alvorada do Sul - MS, 20 de setembro de 2018.



Luciano Soares

Presidente Conselho Curador

